



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12144, DE 07 DE ABRIL DE 2010

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem, áreas de terreno necessárias à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e Lei Municipal nº 1931, de 14 de outubro de 1981,

DECRETA

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, as áreas abaixo caracterizadas, sem benfeitorias, situadas neste Município de Taubaté, com as áreas de 515,67m² e 564,28m², necessárias à implantação do Coletor Tronco do Pinhão, que integrará o Sistema de Esgotos Sanitários deste Município de Taubaté, áreas essas que constam pertencer, respectivamente, a Luigi Facci e Pietro Facci, figurando como compromissionário comprador Lourival Alves Feitosa e José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior e outros, com as medidas, limites e confrontações constantes da planta da SABESP desenho final nº 054/06-RVE e respectivos memoriais descritivos, a saber:

“Cadastro: 0316/240

Desenho Final: 0139/08/REV

Nome: Alfredo Maia ou Sucessores

Área: 375,66m²

Comp: Jean Francisco Briet de Campos

Área: (9 – 10 – 13 – 14 – 15 – 16 – 9) = 375,66m²

Faixa em uma gleba de terra denominada Gleba G, situada no Bairro da Independência, nesta cidade, pertencente à transcrição nº 37.248 do 1º C.R.I. de Taubaté, aqui representada pelo desenho Sabesp 0139/08/REV, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto aqui designado 9, situado na divisa com a Gleba H, de Eduardo Noselli, na linha titulada de extensão 226,60m e rumo 38ºSW, distante 160,85m da Estrada Municipal Taubaté-Quiririm, atual Avenida Francisco Alves Monteiro; daí segue pela referida divisa no rumo 38º SW, por 6,78m até o ponto aqui designado, 10, confrontando com a Gleba H, de Eduardo Noseli; segue à esquerda confrontando com área da mesma propriedade com rumo 24º13'54" SE por 51,91m até o ponto aqui designado, 13; segue à esquerda com rumo 73º40'19" SE por 10,69m até o ponto aqui designado 14, confrontando desde o ponto 10 com área da mesma propriedade; segue à esquerda no rumo 38º NE por 6,46m, confrontando com a Gleba 7 de José Marcon, até o ponto aqui designado, 15; segue à esquerda confrontando com área da mesma propriedade com rumo 73º40'19" NW por 10,31m até o ponto aqui designado 16; segue à direita com rumo 24º13'54" NW por 52,31m até o ponto inicial 9, confrontando desde o ponto 15 com área da mesma propriedade; encerrando uma área de 375,66m².



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Cadastro: 0316/241

Nome: Antonio de Oliveira Souza

Área: (15-14-17-18-19-20-15) = 356,47m²

Desenho Final: 0139/08/REV

Área: 356,47m²

Faixa em uma parte de terras denominada Gleba F, no município e comarca de Taubaté, pertencente à matrícula nº 38.849 do 1º C.R.I. de Taubaté, aqui representada pelo desenho Sabesp 0139/08/REV, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto aqui designado 15, situado na divisa com a Gleba G de José Luiz Vilarta, linha titulada com rumo 38° SW e extensão de 216,50m, distante 190,41m da Estrada Municipal Taubaté-Quiririm, atual Avenida Francisco Alves Monteiro; daí segue pela referida divisa no rumo 38° SW, por 6,46m, confrontando com a Gleba "G" de José Luiz Vilarta, até o ponto aqui designado, 14; segue à esquerda confrontando com área da mesma propriedade com rumo 73°14'19" SE por 58,75m até o ponto aqui designado, 17; segue à direita com rumo 49°29'07" SE por 0,70m até o ponto aqui designado, 18, confrontando desde o ponto 14 com área da mesma propriedade; segue à esquerda no rumo 38° NE por 6,00m, até o ponto aqui designado 19, confrontando com a Gleba E, de Timóteo de Oliveira Cruz; segue à esquerda confrontando com área da mesma propriedade com rumo 49°29'07" NW por 1,72m até o ponto aqui designado, 20; segue à esquerda no rumo 73°14'19" NW por 57,65m até o ponto inicial 15, confrontando desde o ponto 19 com área da mesma propriedade; encerrando uma área de 356,47m².

Cadastro: 0316/242

Nome: João Ailton de Oliveira e Outros

Área: = (19 - 18 - A - B - 19) = 355,08m²

Desenho Final: 0139/08/REV

Área: 355,08m²

Faixa em imóvel rural denominado Sítio Timóteo, situado no município e comarca de Taubaté, Bairro da Independência, com frente para a Av. Francisco Alves Monteiro, pertencente à matrícula nº 51.699 do 1º C.R.I. de Taubaté, aqui representada pelo desenho Sabesp 0139/08/REV, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto aqui designado 19, situado na divisa com a Gleba F, de José Marcon, linha titulada de rumo 38° SW e extensão de 232,50m, distante 174,07m da Estrada Municipal Taubaté-Quiririm, atual Avenida Francisco Alves Monteiro; daí segue pela referida divisa por 6,00m até o ponto aqui designado 18; segue à esquerda confrontando com área da mesma propriedade com rumo 49°29'07" SE por 58,97m até o ponto aqui designado A; segue à esquerda com rumo 42°03'27" NE por 6,00m, confrontando com a Gleba D, até o ponto aqui designado, B; segue à esquerda confrontando com área da mesma propriedade com rumo 49°29'07" NW por 59,39m até o ponto inicial, 19; encerrando uma área de 355,08m².

Cadastro: 0316/243

Nome: Maria Odila dos Santos e Outros

Comp: Wilson Fogliene

Área: (Z - 25 - 27 - 28 - 24 - Z) = 106,98m²

Desenho Final: 0139/08/REV

Área: 106,98m²

Faixa de terras no imóvel, com frente para a Estrada Municipal Taubaté Quiririm, atual Av. Francisco Alves Monteiro, situado no Bairro da Independência, município e comarca de Taubaté, pertencente à matrícula nº 42.300 do 1º C.R.I. de Taubaté, aqui representada pelo desenho Sabesp 0139/08/REV, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

ponto Z, titulado, situado na divisa com João Batista Chianello; daí segue pela referida divisa com rumo 47°03'53"SW por 4,93m até o ponto aqui designado 25; segue à esquerda confrontando com área da mesma propriedade com rumo 13°20'00"SE por 17,23m até o ponto aqui designado 27; segue à esquerda confrontando com com rumo 56°30'08"NE por 6,39m até o ponto aqui designado 28; segue à esquerda com rumo 13°20'00"NW por 18,43m até o ponto aqui designado 24, confrontando desde o ponto 25 com área da mesma propriedade; segue à esquerda confrontando com a propriedade de João Batista Chianello com rumo de 48°00'48"SW por 1,94m, até o ponto inicial, Z; encerrando uma área de 106,98m².

Cadastro: 0316/246

Desenho Final: 0139/08/REV

Nome: Cleusa Maria Marcon Lopes

Área: 38,51m²

Área: (36 - 35 - 34 - 33 - 36) = 38,51m²

Faixa em um terreno correspondente a parte da Área 4, situado no Bairro da Independência, município e comarca de Taubaté, de frente para a Av. Francisco Alves Monteiro, pertencente à Matrícula nº 96.185 do 1º C.R.I. de Taubaté, aqui representada pelo desenho Sabesp 0139/08/REV, medindo: 6,25m na parte voltada para os fundos do terreno, onde confronta com área da mesma propriedade, distante da divisa da propriedade de Manoel Hilário: 15,11m do lado direito, de quem da Av. olha o terreno e 14,57m do lado esquerdo; medindo 6,01m do lado direito, onde confronta com a Área 03 de Agostinho Marcon Filho; 6,04m do lado esquerdo, onde confronta com a Área 05 de Terezinha Alair Marcon e Outraro; e, 6,58m na parte voltada para frente do terreno para a Av. Francisco Alves Monteiro, onde confronta com área da mesma propriedade; encerrando uma área de 38,51m².

Cadastro: 0316/247

Desenho Final: 0139/08/REV

Nome: Dimas Reis Marcon

Área: 46,40m²

Área: (32 - 31 - 38 - 37 - 32) = 46,40m²

Faixa em um terreno designado Área 2, situado no Bairro da Independência, município e comarca de Taubaté, de frente para a Estrada Independência-Quiririm, , atual Av. Francisco Alves Monteiro, pertencente à matrícula nº 42.793 do 1º C.R.I. de Taubaté, aqui representada pelo desenho Sabesp 0139/08/REV, medindo: 7,55m na parte voltada para os fundos do terreno, onde confronta com área da mesma propriedade, distante da divisa da propriedade de Manoel Hilário: 16,48m do lado direito, de quem da Av. olha o terreno, e 15,73m do lado esquerdo; 6,01m do lado direito confrontando com Área 01 de Altair Marcon; 6,00m do lado esquerdo, onde confronta com Área 3 de Agostinho Marcon Filho; e, 7,91m na parte voltada para frente do terreno para a Av. Francisco Alves Monteiro, onde confronta com área da mesma propriedade; encerrando uma área de 46,40m².

Cadastro: 0316/248

Desenho Final: 0139/08/REV

Nome: Agostinho Marcon Filho

Área: 42,12m²

Área: (33 - 32 - 37 - 36 - 33) = 42,12m²

Faixa em um terreno designado Área 3, situado no Bairro da Independência, município e comarca de Taubaté, de frente para a Estrada da Independência-Quiririm, atual Av.



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Francisco Alves Monteiro, pertencente à Matrícula nº 42.794 do 1º C.R.I. de Taubaté, aqui representada pelo desenho Sabesp 0139/08/REV, medindo: 7,21m na parte voltada para os fundos do terreno, onde confronta com área da mesma propriedade, distante da divisa da propriedade de Manoel Hilário: 15,73m do lado direito, de quem da Av. olha o terreno, 15,11m do lado esquerdo; 6,01m do lado direito onde confronta com Área de nº 02 de Dimas Reis Marcon; 6,00m do lado esquerdo, onde confronta com Área 04 de Cleusa Maria Marcon Lopes; e, 6,83 na parte voltada para frente do terreno para a Av. Francisco Alves Monteiro, onde confronta com área da mesma propriedade; encerrando uma área de 42,12m².

Cadastro: 0316/249

Nome: José Altair Marcon

Área: (31 – 29 – 30 – 38 - 31) = 51,71m²

Desenho Final: 0139/08/REV

Área: 51,71m²

Faixa em um terreno designado Área 1, situado no Bairro da Independência, município e comarca de Taubaté, de frente para a Estrada da Independência-Quiririm, atual Av. Francisco Alves Monteiro, pertencente à Matrícula nº 42.792 do 1º C.R.I. de Taubaté, aqui representada pelo desenho Sabesp 0139/08/REV, medindo: 8,32m na parte voltada para os fundos do terreno, onde confronta com área da mesma propriedade, distante da divisa da propriedade de Manoel Hilário: 17,39m, do lado direito de quem da Av. olha o terreno, e 16,48m do lado esquerdo; 6,08m do lado direito confrontando com Orestes Marcon; 6,01m do lado esquerdo, onde confronta com Área 2 de Dimas Reis Marcon; e, 8,91m na parte voltada para frente do terreno para a Av. Francisco Alves Monteiro, onde confronta com área da mesma propriedade, encerrando uma área de 51,71m².

Cadastro: 0316/250

Nome: Odir Cantanhede Guarnieri

Área: (9 – 10 – 11 – 8 – 7 – 12 - 9) = 215,33 m²

Desenho Final: 0139/08/REV

Área: 215,33m²

Faixa em um terreno correspondente à parte da Gleba H, situado no Bairro da Independência, nesta cidade, pertencente à matrícula nº 98.277 do 1º C.R.I. de Taubaté, aqui representada pelo desenho Sabesp 0139/08/REV, possuindo as seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto aqui designado “9”, situado na divisa com propriedade de Alfredo Maia - sucessores, distante 160,85m da Av. Francisco Alves Monteiro; daí segue pela referida divisa por 6,78m até o ponto aqui designado, 10; segue à direita confrontando com área da mesma propriedade, com ângulo interno de 62°13'54” por 23,05m, até o ponto aqui designado 11; segue à esquerda com ângulo interno de 190°46'20” por 12,99m até o ponto aqui designado 8, confrontando desde o ponto 10 com área da mesma propriedade; segue à direita confrontando com Benedito Hilário com ângulo interno de 106°00'32” por 6,24m até o ponto aqui designado, 7; segue à direita, confrontando com área da mesma propriedade com ângulo interno de 73°59'28” por 15,28m até o ponto aqui designado, 12; segue à direita com ângulo interno de 169°13'40” por 20,46m até o ponto inicial 9, fechando o perímetro com ângulo interno de 117°46'06”, confrontando desde o ponto 7 com área da mesma propriedade; encerrando uma área de 215,33m².

Cadastro: 0316/251

Nome: Maria Odila dos Santos e Outros

Desenho Final: 0139/08/REV

Área: 89,17m²



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Área: (29 – 30 – 28 – 27 - 29) = 89,17m²

Faixa de terras em um imóvel com frente para a Estrada Municipal Taubaé Quiririm, atual Av. Francisco Alves Monteiro, situado no Bairro da Independência, município e comarca de Taubaté, pertencente à matrícula nº 42.300 do 1º C.R.I. de Taubaté, aqui representada pelo desenho Sabesp 0139/08/REV, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto aqui designado 29, situado na divisa com terras de José Altair Marcon, linha titulada de 36,37m ce rumo 67°27'22"NE, entre os pontos E2 e G2, distante 26,28m do ponto E2; daí segue pela referida divisa no rumo 67°27'22"NE, por 6,08m, até o ponto aqui designado, 30; daí segue à esquerda confrontando com área da mesma propriedade com rumo 13°27'49"NW por 15,48m até o ponto aqui designado, 28; segue à esquerda no rumo 56°30'08"SW por 6,39m até o ponto aqui designado 27; segue à esquerda com rumo 13°27'49"SE por 14,24m até o ponto inicial 29, confrontando desde o ponto 30 com área da mesma propriedade; encerrando uma área de 89,17m²."

Art. 2º As áreas de que trata o art. 1º estão caracterizadas na planta AD-2599.

Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de abril 2010, 365º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 07 de abril de 2010.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa